



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

Fls. Nº 072

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.539, de 09 de Novembro de 2020.



“Dispõe em designar membros para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Aldir Blanc), que versa sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido em razão da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19)”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural – Aldir Blanc):

NOME REPRESENTANTE	SETOR REPRESENTANTE	Matrícula
Aucirene Aparecida de Assis	Secretaria Munic. de Finanças	36
Luciana Barbara de Queiroz Vieira	Secretaria Munic. de Educação	1536
Bruna Martins Peres	Procuradoria do Município	2046
Alexandre Pereira Alves	Secretaria Munic. de Cultura	1733
Gildete de Oliveira Ramos	Secretaria Munic. de Administração	2176

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” aos nove (9) dias do mês de Novembro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 240

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º
897/2020, de 06 de Novembro de 2020.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora RAFAELA ANDRADE BACURAL, como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020, vinculados ao Pregão Presencial nº 104/2020, celebrado com a empresa: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME, ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de aquisição futura de material de consumo (medicamento - ação judicial) sob a demanda solicitada pelos órgãos desta prefeitura municipal.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 240

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 897/2020... continuação da fl. 83 – Lv. 240.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 104/2020.

Vigência de 23/10/2020 até 23/10/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020.

Ordenador de Despesas – JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (6) dias do mês de Novembro de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 240

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 898/2020, de 06 de Novembro de 2020.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAFAELA ANDRADE BACURAL**, como Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**, vinculados ao **Pregão Presencial nº 108/2020**, celebrado com a empresa: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**, ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de aquisição futura de material de consumo (medicamento - ação judicial) sob a demanda solicitada pelos órgãos desta prefeitura municipal.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 240

Fls. Nº 86



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 898/2020... continuação da fl. 85 – Lv. 240.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 108/2020
Vigência de 28/10/2020 até 28/10/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020
Ordenador de Despesas – JOSE LOURENÇO GRABA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (6) dias do mês de Novembro de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

240

Fls. Nº

87

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

899/2020, de 06 de Novembro de 2020.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAFAELA ANDRADE BACURAL**, como Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020**, vinculados ao **Pregão Presencial nº 109/2020**, celebrado com a empresa: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**, ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de aquisição futura de material de consumo {ação judicial – gel lubrificante, gases esterilizadas e absorvente masculino}, sob a demanda solicitada pelo fundo municipal de saúde.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

240

Fls. Nº

88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 899/2020... continuação da fl. 87 – Lv. 240.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 109/2020
Vigência de 03/11/2020 até 03/11/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020
Ordenador de Despesas – JOSE LOURENÇO GRABA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (6) dias do mês de Novembro de 2020.


DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 240

Fls. Nº 89



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 900/2020, de 06 de Novembro de 2020.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEX MIGUEL SANTOS**, como Fiscal dos **CONTRATO Nº 129/2020, CONTRATO Nº 130/2020 E CONTRATO Nº 131/2020**, vinculados ao **Pregão Presencial nº 106/2020**, celebrado com as empresas: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EILRELI-EPP, C E CARVALHO COMERCIAL-EPP, MCA – COM. E ASSIST. TÉCNICA HOSP. LTDA.** Aquisição de equipamentos para ambulâncias UTI e para os bancos de sangue, em atendimento a secretaria municipal de saúde de Cassilândia-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 240

Fls. Nº

90



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 900/2020... continuação da fl. 89 – Lv. 240.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 106/2020.

Vigência de 27/10/2020 até 31/12/2020.

CONTRATO Nº 129/2020, CONTRATO Nº 130/2020, CONTRATO Nº 131/2020.

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (6) dias do mês de Novembro de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

240

Fls. Nº

91

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 901/2020, de 06 de Novembro de 2020.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAISSA DE MORAES NAKATI**, como Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020**, vinculados ao **Pregão Presencial nº 097/2020**, celebrado com a empresa: **J A TENORIO**. Ata de registro de preços e termo de compromisso de fornecimento de registro de preços para futura e eventual aquisição da prestação de serviços de execução de cerca ou alambrado (tela ou arame), sob a demanda solicitada pelos órgãos da Administração Pública.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 240

Fls. Nº 92



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 901/2020... continuação da fl. 91 – Lv. 240.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 097/2020.
Vigência de 14/10/2020 até 14/10/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020.
Ordenador de Despesas – ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (6) dias do mês de Novembro de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

240

Fls. Nº

93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 902/2020, de 06 de Novembro de 2020.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAFAELA ANDRADE BACURAL**, como **Fiscal do CONTRATO Nº 134/2020**, vinculados ao **Pregão Presencial nº 110/2020**, celebrado com a empresa: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**. O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de medicamentos {enoxoparia 40mg} destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 240

Fls. Nº

94



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 902/2020... continuação da fl. 93 – Lv. 240.

Dados Complementares:

Pregão Presencial nº 110/2020

Vigência de 03/11/2020 até 31/12/2020

CONTRATO Nº 134/2020

Ordenador de despesas – JOSE LOURENÇO GRABA LIRIA MARIN.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (6) dias do mês de Novembro de 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DO RENAME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 25/11/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

COORDENADOR ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1572

Terça-feira, 10 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)